



MUNICÍPIO DE SANT'ANA DO LIVRAMENTO
CÂMARA DE VEREADORES
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RESOLUÇÃO Nº 527, DE 18 DE JUNHO DE 1.997.-

"Estende ao cargo de Procurador Jurídico, criado pela Resolução nº 467, de 29.12.94, a verba de representação de que trata a Resolução nº 344, de 03.04.91.-

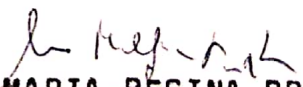
A Senhora Vereadora MARIA REGINA PRADO ALVES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou a seguinte RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica estendida ao Procurador Jurídico, de provimento em comissão, a mesma verba de representação da que faz jus o Procurador Jurídico efetivo, conforme a Resolução nº 344, de 03.04.91.

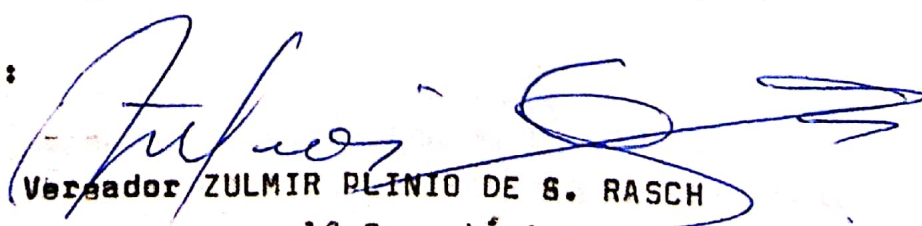
Art. 2º - As despesas decorrentes da presente Resolução, correrão por conta da dotação orçamentária própria de Pessoal.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação.

Câmara Municipal, 18 de junho de 1.997.-


Vereadora MARIA REGINA PRADO ALVES
Presidente

Registre-se:


Vereador ZULMIR PLÍNIO DE S. RASCH
1º Secretário